



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025
EDITAL Nº 021/2025 – Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach - Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com o Decretos nº 068/2025, 076/2025 e 082/2025 que alterou o nº de vagas, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025, Decretos nº 068/2025, 076/2025 e 082/2025 e Portaria nº 242/2025.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de **02 a 08 de setembro de 2025**, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º - Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025.

ATENDENTE DE FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	NATIELE TONIAL BATISTA	12/2/1997

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	THIAGO FELIPHE MORAES	26/6/1985



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	BIANCA DE MATTOS OLIVEIRA	22/12/2004
2º	JAQUELINE FERNANDA DO NASCIMENTO FORTUNATO	29/2/1984

FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	TACIANA DE FATIMA MARQUEZOTTI BOLZAN ROCHEMBACK	13/8/1993

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 01 de setembro de 2025.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**



ANEXO I

- A)** Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- B)** Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
- C)** Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
- D)** CPF;
- E)** CPF dos filhos e dependentes;
- F)** Comprovação da inexistência de antecedentes criminais;
(Fórum)
- G)** Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
- H)** Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D” e demais cargos categorias A e B
- I)** Uma foto 3x4 recente;
- J)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- K)** Carteira de Trabalho;
- L)** Certidão de Casamento;
- M)** Certidão de Nascimento;
- N)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- O)** Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
- P)** Trazer anotado nº de celular e e-mail;
- Q)** Comprovante de residência atualizado;
- R)** Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.